



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 4238 DE 20 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre nomeação do Conselho Gestor Deliberativo Municipal das Unidades de Conservação Municipais do Distrito de Raposo, Itaperuna-RJ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA**, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o **Conselho Gestor Deliberativo Municipal das Unidades de Conservação Municipais do Distrito de Raposo, Itaperuna-RJ**, sem ônus para a Municipalidade, os membros a seguir relacionados:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

I - Pela Subprefeitura de Raposo:

Titular: Emyliandro Pena Machado
Suplente: Pedro da Silva Prado Filho

II - Pela Secretaria Municipal de Ambiente de Itaperuna:

Titular: Maria Inês Tederiche Micichelli
Suplente: Romeiro Fonseca Goulart Filho

III - Pela Escola Municipal Santa Paz:

Titular: Gina Márcia Teixeira
Suplente: Marysol Pena Machado Dias

IV - Pela Secretaria Municipal de Turismo:

Titular: Alexandre Oscar Boechat
Suplente: Ramoniele de Souza Garcia

V - Pela Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: Edson Wander Braga Branco
Suplente: Isaac Youri Siqueira Campos de Souza



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- I - Titular: Pedro Alex da Silva
Suplente: Adriana Nascimento Sanches

- II - Titular: Wilson Guedes
Suplente: Tânia Mara Teixeira do Carmo

- III - Titular: Sidnei Geraldo Gonçalves
Suplente: Elton da Silva Souza Júnior

- IV - Titular: Celso Rocha Soares
Suplente: Simone Araújo de Souza

- V - Titular: Júlio Ernesto Padilha Mazorche
Suplente: Marilza Silva Padilha Mazorche

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores em contrário.

Itaperuna, 20 de junho de 2018.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL